

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2017

Carta nº 10874261

a/c: JOSE ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO

Sinistro: 3160421174 ASL-0960728/16
Vitima: JOSE ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO
Data Acidente: 16/04/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: ANTONIO FABIO DE ARAUJO

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT



DOCUMENTO 1 *11%



CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, João Alberto Leandro do Nascimento

POR(DA) DO RG N° 2009009025353 EXPEDIDO POR SJP-CE EM 03/03/2009
 CPF 067663733-97 /CNPJ 00000000-0000-0000, PROFISSÃO Cigaiador
 E RENDA MENSAL DE R\$ 500,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
 SEGURO DPVAT DA VÍTIMA João Alberto Leandro do Nascimento. AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
 DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional;
- Conta Empresarial – nos documentos aparecerem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotáticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- **Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.**

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir)

ARUANA SEGUROS

06 JUL 2016

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 0785 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 80.455-0

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE, UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Viçosa do Ceará 02 de junho

LOCAL E DATA

de 2016

João Alberto Leandro do Nascimento
 ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



AUTO-ATENDIMENTO - AG:IBIAPABA

DATA: 14/06/2016

HORA: 21:35:53

TERMINAL: 07851011

CONTROLE: 078510110786

FAVORECIDO
CGC/AGÊNCIA : 0785 / IBIAPABA
CONTA : 013.00.000.455-0
NOME : JOSE ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO

DATA DE EFETIVACAO : 14/06/2016

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30
MINUTOS.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

ARUANA SEGUROS
06 JUL 2016



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 570 - 874 / 2016

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTES - OUTROS**

Data / Hora da Comunicação: **02/06/2016 15:16:39**

Data / Hora da Ocorrência: **16/04/2016 17:00:00**

Endereço da Ocorrência: **SITIO BARRA**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **VÍCOSA DO CEARÁ/CE**

Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **JOSE ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO**

Nascimento: **30/05/1994** CPF: **067.663.733-77**

RG: **2009009025353** Orgão Emissor: **SSPDS**

UF: **CE**

Filiação: **FRANCISCA LEANDRO DO NASCIMENTO**

FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

Endereço: **SITIO MACAJETUBA I**

Bairro: **ZONA RURAL**

CEP:

Município: **VÍCOSA DO CEARÁ/CE**

País: **BRASIL**

Telefone: **(88) 9342-6120**

Histórico

O NOTICIANTE AFIRMA QUE NA DATA E HORÁRIO SUPRAMENCIONADO, CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA CG 150FAN ESDI, COR PRETA, PLACA ORU 3137, ANO E MODELO 2014/2014, CHASSI 9C2KC1680ER513354, DE PROPRIEDADE JOSE ALBERTO L DO NASCIMENTO, QUANDO SE ENVOLVEU EM ACIDENTE DE TRANSITO, APÓS COLIDIR NO ANIMAL CACHORRO, VINDO ESTE A PERDER O CONTROLE DA REFERIDA MOTO E CAIU AO CHÃO, CHEGANDO O NOTICIANTE A FICAR COM LESÕES CORPORAIS CONFORME O LAUDO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO. ESTE B.O É PARA FINS DPVAT, QUE NADA MAIS DISSE E NEM LHE FOI PERGUNTADO, DANDO-SE ESTE TERMO POR ENCERRADO.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ

Ronaldo de Oliveira Neto

INSPETOR DE POLÍCIA

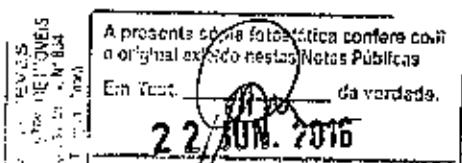
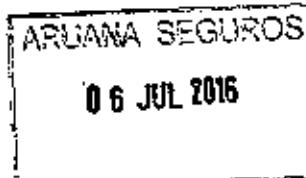
Mat.: 404724-1-6

DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA - MAT.: 404724-1-x

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: *José Gilberto L. da M. Nascimento*

VISTO DO DELEGADO(A):

GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO - MAT.: 198805-1-6



VISTO EM:
18/04/2016

CMT DA
GCMVC -



OCORRÊNCIA

Nº 1/2016

DATA

18/04/2016

TERÇA-FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CIDADE	ATENDIDO POR	HORÁRIOS			DATA OCORRÊNCIA
		OCORRÊNCIA	CONHECIMENTO DO FATO	ATENDIMENTO	
VIÇOSA DO CEARÁ	COMANDANTE E EFETIVO DO RONDA ESCOLAR	17h00min	17h00min	17h00min	16/04/2016
LOCAL DA OCORRÊNCIA	SITIO BARRA				
RESULTADO FINAL DA AÇÃO DA GCMVC	FEITO O REGISTRO DA OCORRÊNCIA				

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

ACIDENTE DE TRÂNSITO

COORDENADOR DE DIA	REGISTRADO POR	SOLICITANTE	ATENDIDO POR	DIGITADOR
GCMVC	GCMVC		GCMVC	GDA. SAMUEL

ATO DECLARATÓRIO

"O Sr. José Alberto Leandro do Nascimento conduzia a moto HONDA/CG 150 FAN ESDI, cor PRETA, Placa ORU 3137, ano/modelo 2014/2014, chassi: 9C2KC1680ER513354, de sua propriedade, quando se envolve em acidente de trânsito, após colidir com um animal, cachorro, vindo o mesmo a perder o controle da moto e cair ao chão e a ficar com lesões corporais. O mesmo foi encaminhado ao Hospital Municipal de Viçosa do Ceará com suposta Fratura no Punho Direito e posteriormente, encaminhado para a cidade de Tianguá."

VÍTIMA: JOSÉ ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO, RG 2009009025353; CPF: 067.663.733-77; DN: 30/05/1994

VEÍCULO: HONDA/CG 150 FAN ESDI, PLACA ORU 3137 / CHASSI: 9C2KC1680ER513354

DESPACHO DO CMT DA GCMVC

Guarda SAMUEL GCMVC
Responsável pela digitação das informações

ARUANA SEGUROS
06 JUL 2016